P O R T A R I A

Nº 1618/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1519/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 616/2023 de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, DA Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor **MARCELO IVANOVICH BARBOSA GAMA,** matricula nº 6880-2**,** admitida em 18 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito